

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2024 | Edição: 176 | Seção: 3 | Página: 36

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

EDITAL Nº 3, DE 10 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos do inciso IV, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849, de 26 de Outubro de 1999, 10.667, de 14 de Maio de 2003, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.425 de 17 de Junho de 2011; Decreto nº 9.739, de 28 de Março de 2019; Portaria MEC nº 196, de 14 de Março de 2013 e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO/ DISCIPLINA: 1 - Tecnologias Educacionais e Educação a Distância

REQUISITO PARA CONTRATAÇÃO: Graduação em Tecnologias Educacionais ou Informática ou Pedagogia ou qualquer licenciatura e, em todos os casos, com Aperfeiçoamento ou Especialização na área de Educação a Distância, Tecnologias Educacionais ou Design Educacional e Mestrado na área de Educação ou Educação Tecnológica ou Tecnologias Aplicadas à Educação ou Informática Educativa

REGIME DE TRABALHO: 40h

VAGA: 01

1. Período de Inscrição: 12/09/2024 a 26/09/2024 (até às 23h59min).

2. Forma de Inscrição: As inscrições serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico, e-mail: rei.cgp.insc@ifes.edu.br, com o assunto "Inscrição Edital 03/2024 - especificar a área".

3. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas, sendo: Prova de Títulos (classificatória) e Prova de Desempenho Didático (eliminatória).

4. A remuneração mensal é de R\$ 4.692,37 (Mestrado), de acordo com pré-requisito estabelecido no edital, mais auxílio-alimentação de R\$ 1.000,00, auxílio-transporte e auxílio pré-escolar (para filhos menores de seis anos de idade).

5. O edital completo encontra-se à disposição dos candidatos no link: <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>.

JADIR JOSE PELA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

